



TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/HMTR/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social perante o Município de Mogi Guaçu/SP, para celebração de Contrato de Gestão visando à operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito deste Hospital e de unidades por ele gerenciadas: UPA SANTA MARTA; UPA ZONA NORTE e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, de acordo com as especificações inseridas no Termo de Referência.

Prezados,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados por institutos interessados no certame, esclarecemos conforme segue:

PERGUNTA 01:

Considerando-se que é um Contrato de Gestão, o primeiro repasse será realizado em até 5 dias após a assinatura do Termo?

RESPOSTA 01:

Os repasses serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação das escalas e demais quantitativos, nos termos delimitados pelo edital e seus anexos, vide Item 22.2 do Termo de Referência (Anexo I), e Cláusula 8.2 da Minuta do Contrato de Gestão (Anexo III).

PERGUNTAS 02 E 03:

2. O quantitativo apresentado refere-se somente aos colaboradores que serão disponibilizados pela Organização, uma vez que as escalas não especificam nitidamente? Em caso negativo quantos e quais são os disponibilizados pela autarquia?

3. Em relação ao item 7.4.2., restou dúvida em relação ao horário, uma vez que o quadro faz menção mas não especifica. Ex. medico Oncologista clinico: são 7 profissionais por dia ou 1 por dia 7 dias da semana?

RESPOSTAS 02 E 03:

Os quantitativos vinculados ao contrato, que deverão ser disponibilizados pela Organização Social, constam pormenorizados nos quadros vinculados ao objeto do Termo de Referência, vide Quadro I; Quadro II; Quadro III; e Quadro IV, restando evidente a necessidade estimada pela



autarquia e convertida em horas mensais e anuais, contendo ainda uma **quantidade meramente estimada** em pessoal.

Deste modo cumpre esclarecer que as tabelas do Item 07, conforme leciona a própria nomenclatura, tratam-se apenas de **dimensionamento real da distribuição dos profissionais, considerando a realidade atual da autarquia**, que poderá ser redimensionada conforme necessidade. Por esta razão ao fim de cada tabela consta a seguinte observação: *Neste dimensionamento há profissionais concursados vide anexos, e os plantões devem observar as escalas mistas.*

Para maiores esclarecimentos, as escalas foram encartadas anonimizadas como anexos ao edital (Anexos I.11). Para fins didáticos, menciona-se como exemplo a escala da oncologia (Anexo I.11.1) que indica profissionais vinculados ao contrato e terceiros.

HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"		ESCALA MÉDICA - 2024		ONCOLOGIA		HM+																													
		SETEMBRO																																	
NOME COMPLETO DO MÉDICO	CONTRATO	FUNÇÃO	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	TERCEIRO	Responsável Clínica																																	
	CONCURSADO	Oncofisiologista																																	
	CONCURSADO	Oncofisiologista																																	
	TERCEIRO	Oncofisiologista																																	
	TERCEIRO	Oncofisiologista																																	
	TERCEIRO	Oncofisiologista																																	
LUGAR				D	N	S	M	T	Q	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
LUGAR				D	N	S	M	T	Q	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	

CONTRATO
TERCEIRO
TERCEIRO
CONCURSADO
CONCURSADO
TERCEIRO
TERCEIRO
TERCEIRO
TERCEIRO

No que tange à dúvida quanto à oncologia, reforça que o Item 07 se trata de um dimensionamento real e atual da autarquia, incluindo concursados e profissionais terceiros.

A demanda requerida pelo Termo de Referência para o Médico Especialista Oncologia para atendimento ambulatorial está contida Item 08 do Quadro I, sendo exigidas 1.500 horas por mês.

Por fim, ressalta que as visitas técnicas estão disponíveis para conhecimento da estrutura da autarquia, suas unidades gerenciadas, e sancionamento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Mogi-Guaçu/SP, 01 de novembro de 2024.

Mislene Goulart dos Santos Silva
COREN-SP 0128802
Gestora Autárquica de Planejamento
"Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos"

Amália Moreira Romualdo
Gerente Assistencial
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica de Finanças
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"